



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 08/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DE SUL.**

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais - PPGTA Área de Concentração em Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, Área de Avaliação Engenharias I, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento do Programa (RESOLUÇÃO Nº 123, DE 5 DE MAIO DE 2020) e com as Normas para Pós-graduação Stricto Sensu da UFMS (RESOLUÇÃO COPP Nº 165/2019 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019) torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura do Processo de Credenciamento Docente.

1. FINALIDADE E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem a finalidade de abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso de Docentes interessados em compor o quadro de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS.
- 1.2. O processo de credenciamento será conduzido pelo Colegiado de Curso e regido pelas regras dispostas no presente Edital e em conformidade com a legislação em vigor.
- 1.3. O Docente interessado deverá acompanhar o andamento do processo na página do Programa (<https://ppgta.ufms.br/>).
- 1.4. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo email pgta.faeng@ufms.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para credenciamento no quadro de docentes permanentes, com início das atividades previstas para o primeiro semestre de 2022.
- 2.2. O credenciamento do Docente no Programa fica condicionado ao parecer favorável do Colegiado de Curso, para posterior encaminhamento para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

- 3.1. As atividades do Professor que compõe o corpo docente permanente de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelos critérios presentes no Documento de Área de Engenharias I da CAPES, pelas exigências das normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do PPGTA/FAENG.
- 3.2. Para atuar como docente permanente, o professor interessado em compor o quadro docente deverá apresentar os seguintes requisitos mínimos:
- 3.2.1. Possuir título de Doutor (a);
- 3.2.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFMS;
- 3.2.3. Ter disponibilidade em ofertar uma disciplina por ano no Programa;

3.2.4. Participar de um Projeto de Pesquisa vinculado a área de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos cadastrado na Propp ou em Agência de Pesquisa;

3.2.5. Ter pelo menos 2 orientações ou co-orientações de mestrado finalizadas ou em andamento;

3.2.6. Ter orientação finalizada ou em andamento em Programa de Iniciação Científica vinculado à Propp ou à Agência de Pesquisa, ou Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação;

3.2.7. Possuir participação, nos últimos 4 anos, em pelo menos uma ação que favoreça a inserção e o impacto regional e/ou nacional, incluindo participação em sociedades, Conselhos Regionais e Nacionais formuladores de políticas públicas, programas cooperativos com intuições públicas e privadas e indústrias, editoria de periódico, Projeto de Pesquisa em rede, Programas de Extensão Comunitária e Projetos de Extensão;

3.2.8. Possuir PQD1 $\geq 1,0$, conforme o disposto a seguir:

$$PQD1 = \frac{A1 + 0,875A2 + 0,75A3 + 0,625A4 + 0,5B1 + 0,375B2}{4}$$

4. DAS DATAS

Etapas	Datas
Período de inscrições	22 a 26 de novembro de 2021
Avaliação das Propostas	29 e 30 de novembro
Divulgação dos Resultados	01 de dezembro de 2021
Para interposição de recurso	02 de dezembro de 2021
Resultado Final	03 de dezembro de 2021
Início do vínculo como Docente Permanente no PPGTA	01 de janeiro de 2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para candidatos ao credenciamento deverão ser realizadas através do email da secretaria do PPGTA, pgta.faeng@ufms.br, contendo todos os documentos solicitados, no período explicitado no item 4.

5.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição serão:

5.2.1. Formulário de Inscrição para Credenciamento Docente – ANEXO I;

5.2.2. Breve apresentação, de 300 a 900 palavras, contendo justificativa de atuação em pelo menos uma das três Linhas de Pesquisa do Programa – ANEXO II;

5.2.3. Disciplina(s) que propõe oferecer na área de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos relacionada(s) às Linhas de Pesquisa do Programa – ANEXO III;

5.2.4. Currículo Lattes em .pdf contendo endereço eletrônico ativo do mesmo;

5.2.5. Ficha de Pontuação preenchida e assinada em formato .pdf – ANEXO IV;

5.2.6. Informação de credenciamento, como permanente ou colaborador, em outros programas de Pós-Graduação no Brasil ou no exterior (quando houver).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes candidatos ao credenciamento serão classificados, conforme a pontuação da tabela do ANEXO IV, em ordem decrescente, e serão credenciados até o limite das vagas estabelecidas no item 2.1 do presente Edital.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação em Artigos publicados em periódicos científicos qualificados;
- b) Obter maior pontuação em atuação em Projetos de pesquisa;
- c) Obter maior pontuação em Orientações concluídas de programas de mestrado ou doutorado;
- d) Obter maior pontuação em Participação em bancas de programas de mestrado ou doutorado;
- e) Obter maior pontuação em Produtos técnico-tecnológicos.

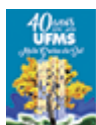
7. DOS RECURSOS

- 7.1. O docente candidato poderá interpor recurso do resultado conforme prazo estabelecido no item 4.
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados para o endereço pgta.faeng@ufms.br, e deverão conter o nome completo do Docente interessado, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão do resultado, conforme Anexo V.
- 7.3. Após a apreciação do recurso pelo Colegiado, será emitido parecer que será enviado por email ao Docente interessado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade do Docente interessado acompanhar o andamento do processo na página do Programa (<https://ppgta.ufms.br/>).
- 8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

ISABEL KAUFMANN DE ALMEIDA
Coordenadora do PPGTA



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Kaufmann de Almeida**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/11/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923744** e o código CRC **7418E796**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

Nome:	
SIAPE:	
Campus/Unidade de Lotação:	
RG:	
CPF:	
Telefone (celular e ramal):	
Email:	
Link para Currículo Lattes:	
Link OrcID:	
Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq a que está vinculado:	

Declaro que li e concordo com as normas do presente Edital e estou ciente do Regulamento e Resoluções que regem o PPGTA.

_____ /MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Docente: _____



ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

(Com extensão de 300 a 900 palavras, contendo justificativa de atuação em pelo menos uma das três Linhas de Pesquisa do Programa)

Nome:
Linha(s) de Pesquisa que pretende atuar: <input type="checkbox"/> Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Tecnologias de Controle da Poluição
Apresentação/Justificativa:

_____ /MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Docente: _____



ANEXO III

PROPOSTA DE DISCIPLINA(S) NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS RELACIONADA(S) ÀS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

Nome da Disciplina:
Linha e Área de Pesquisa vinculada:
Carga horária e plano de ensino proposto:

_____ /MS, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Docente: _____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

FICHA DE PONTUAÇÃO (Currículo Lattes)

Nome			
Linha de Pesquisa	() Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	() Recursos Hídricos	() Tecnologias de Controle da Poluição

Produção científica de 2018 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Tabela Novo Qualis)				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		20,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		17,0	
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	sem teto		14,0	
1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	sem teto		11,0	
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		8,0	
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		6,0	
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
1.8 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		2,0	
1.9 Indexado com conceito C (QUALIS)	sem teto		1,0	
1.10 Não indexado	5		0,5	
2. Participação em Eventos				
2.1 Publicação em Anais de Evento Internacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	5		2,0	
2.2 Publicação em Anais de Evento Nacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	5		1,5	
2.3 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	5		1,0	
2.4 Palestrante	5		2,0	
2.5 Participação na Organização de evento Internacional	5		2,0	
2.6 Participação na Organização de evento Nacional	5		1,5	
2.7 Participação na Organização de evento Regional ou Local	5		1,0	
3. Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
3.1 Livros publicados (autoria / organização)	5		5,0	
3.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 3.1)	5		1,0	
4. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens 3.1 e 3.2)	5		2,0	
5. Assessoria/Consultoria/Parecer/ Produção técnica				
5.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad-hoc	5		0,25	
5.2 Assessoria Técnica / Consultoria Técnica / Parecer Técnico – em áreas correlatas ao PPG	5		0,25	
5.3 Confeção de mapas, cartas geográficas	5		1,5	
5.4 Membro de Corpo editorial de periódico indexado	Sem teto		5,0	
6. Orientações concluídas e aprovadas				
6.1 Monografia de final de curso de graduação	5		1,0	
6.2 Monografia de final de curso de Especialização Lato Sensu	5		1,5	
6.3 Iniciação científica, por período de orientação, PIBIC, PIBIC – AF, PIBITI, PIVIC, ou Balcão CNPq.	12		2,0	
6.4 Co-orientação de Mestrado	Sem teto		1,5	
6.5 Orientação de Mestrado	Sem teto		3,0	
6.6 Co-orientação de Doutorado	Sem teto		2,5	
6.7 Orientação de Doutorado	Sem teto		5,0	
6.8 Supervisão de Pós-Doutorado	Sem teto		4,0	
7. Ter bolsa de produtividade em Pesquisa vigente - CNPq	1		30,0	
8. Participação em Projeto de Pesquisa e Extensão				
8.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa (sem fomento)	3		2,0	
8.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa (sem fomento)	3		1,0	
8.3 Coordenador de Projeto de Pesquisa (com fomento)	3		4,0	
8.4 Colaborador em Projeto de Pesquisa (com fomento)	3		2,0	

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais – PGTA /FAENG /UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário – Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 – Campo Grande (MS) – email: pgta.faeng@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Produção científica de 2018 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
8.5 Coordenador de Projeto de Extensão	3		2,0	
8.6 Colaborador em Projeto de Extensão	3		1,0	
9. Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição)				
9.1 Coordenador	3		3,0	
9.1 Participante	3		1,0	
10. Patente				
10.1 Patente aceita de produtos/processos junto ao INPI	sem teto		20,0	
10.2 Patente depositada ou em processo de avaliação de produtos/processos junto ao INPI	5		7,0	
12. Prêmios e Distinções acadêmicas	sem teto		10,0	
13. Participação em Banca Examinadora				
13.1 Concurso Público	5		3,0	
13.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5		0,5	
13.3 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu	5		0,75	
13.4 Qualificação de Mestrado	5		1,0	
13.5 Defesa de Mestrado	5		3,0	
13.6 Qualificação de Doutorado	5		2,0	
13.7 Defesa de Doutorado	5		4,0	
13.8 Professor Titular	5		2,0	
SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO:				

- A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no currículo lattes, de acordo com a Tabela Novo Qualis disponível no endereço: <https://propp.ufms.br/files/2021/05/Qualis-novos-1-1.pdf>

- Imprimir, preencher a pontuação e anexar a cópia digital dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definida.

- A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela.

- Os itens não constantes no Currículo Lattes e não comprovados não serão pontuados.

- Especificações de Comprovação:

I. Artigos: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;

II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;

IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.

Local e data: _____

Assinatura: _____

